



ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS - DANÇA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - REFERÊNCIA E

--- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do júri, Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Sónia Marina Sampaio Craveiro, Técnica Superior na qualidade de 2ª vogal efetiva em substituição, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-

--- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o Aviso n.º 14317/2026/2 da 2ª série n.º 110 de 09 de junho de 2026.-----

--- Após verificação das 5 candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e concluída a respetiva análise, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

I – Candidatas Admitidas, por reunirem os requisitos exigidos no Aviso de abertura:-----

N.º de Candidatura	Nome Completo
AEC-Dança-20262/2026	Ana Raquel Torres Lopes
AEC-Dança-20265/2026	Ângela Maria Neto da Costa Leite
AEC-Dança-20263/2026	Cláudia Marlene de Vieira Sendas
AEC-Dança-20261/2026	Inês Serrano Borges e Silva
AEC-Dança-20264/2026	Marisa Marques Luís

II – Candidatos Excluídos, por não reunirem os requisitos exigidos no Aviso de abertura:-----

Não houve candidatos excluídos.-----

--- O júri deliberou, por unanimidade, notificar por correio eletrónico os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal.-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1ª Vogal Efetivo – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2ª Vogal Efetivo em substituição – Sónia Marina Sampaio Craveiro)